



RESOLUÇÃO 076/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro e inscrição do Programa Trabalho Educativo para entidade Instituto de Integração Social CNPJ 03.654.078/0001-18, localizada na Avenida Moab Caldas n.º. 333, Acesso 9, Bairro Santa Teresa.

Registro CMDCA: 564

Sessão plenária nº 24/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.